



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº IND 10470/2017/2015**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O  
Em. 02/05/17  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização das Praças localizadas na Quadra 12 na Região Administrativa do Paranoá– RA VII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização das Praças localizadas na Quadra 12 na Região Administrativa do Paranoá– RA VII.


SECRETARIA DE PROTOCOLO LEGISLATIVO 27/05/2017 16:07

Mary Fátima

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 10470/17  
Folha Nº 01 FC

A presente indicação tem por finalidade a urbanização e revitalização das Praças localizadas na Quadra 21 na Região Administrativa do Paranoá– RA VII.

Trata-se de reivindicação da comunidade da Quadra 12 do Conjunto P, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população. 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Quadra 12 do Conjunto P.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
Autor

Sector de Protocolo Legislativo  
LMD Nº 10470 17  
Folha Nº 02 FL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 3 de maio de 2017.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND. Nº 10470/17  
Folha Nº 03 FC